



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 07 de março 2025.

Ofício nº 46 /2025

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis que:
“Autoriza o município de Careaçu a contratar com o BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.”

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.



Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefones; 35 3452-1155 / 1191